PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.103 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1995.

Revoga permissão para exploração de Ponto de Taxi da Santa Rosa.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica revogada a permissão de exploração do Ponto de Taxi da Santa Rosa para **Valcir Antonio Graciola**, conforme Decreto nº 3.046, de 15 de março de 1995.

Art. 2º - A vaga resultante desta revogação fica aberta para novos possíveis interessados, conforme disciplina o Decreto nº 826,de 10 de outubro de 1977.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito MUnicipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica